



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 14 de agosto de 2019

Ano V • Nº 749 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO | 01 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 02 |
| GUARAI-PREV | 03 |

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 098/2019- DE 06 DE AGOSTO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Raimundo Nonato Pessoa da Silva – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Matrícula Funcional nº 3408**, para acompanhar a Prefeita na participação da apresentação do Programa JUNTOS COMUNITAS, da BRK, no dia 08 de agosto de 2019, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guaraí

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de agosto do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.690/2019 - DE 08 DE AGOSTO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e, em atendimento ao Ofício nº 813/2019/GAB/PREF, de 09 de julho de 2019, da Excelentíssima Prefeita Municipal de Palmas-TO, Sra. Cinthia Alves Caetano Ribeiro;

R E S O L V E

Art. 1º. CEDER a Servidora Municipal, **Sra. Crisalba Guimarães Ferreira da Silva**, Professora, Matrícula Funcional nº 985, para a Prefeitura de Palmas-TO, no período de 01/08/2019 até 31/12/2019, com ônus para o requisitante.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de agosto do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.691/2019 - DE 08 DE AGOSTO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí, e, considerando o disposto no art. 80, da Lei Municipal nº 006/2000 e o pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, devidamente formalizado pela servidora, bem como, o Parecer Jurídico favorável à sua concessão exarado no Processo Administrativo nº 4253/2019;

R E S O L V E



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 1º. CONEDER à servidora municipal, **Sra. Jucilene Jardim Araújo Miranda**, Agente de Vigilância em Saúde, matrícula funcional nº 1519, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, no período de 09 de junho de 2019 a 11 de agosto de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 09/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de agosto do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.692/2019 -DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

“CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e considerando o pedido de prorrogação de Licença-Maternidade devidamente formalizado pela servidora e observando os dizeres do Parecer Jurídico exarado no processo administrativo nº 03873/2019, da lavra da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Guaraí, favorável à concessão da prorrogação da licença;

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER à Servidora Municipal, **Sra. Jaqueline Silva Oliveira**, professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **prorrogação de Licença-Maternidade por 60 (sessenta) dias consecutivos**, obedecendo o período de sua licença de 17/06/2019 até 17/12/2019.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 17 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de agosto do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.693/2019-DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE SERVIDORA NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, o artigo 23 da Lei nº 006/2000, em conformidade com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº 2726/2019;

R E S O L V E

Art. 1º. READAPTAR a servidora **Ana Célia Bento da Silva**,

Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 217, no cargo de Assistente Administrativo, constante da Lei nº 592, de 30 de outubro de 2015, mantendo-se o mesmo Padrão e Referência salarial do cargo de origem.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de agosto do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.694/2019 -DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE SERVIDORA NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, o artigo 23 da Lei nº 006/2000, em conformidade com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº 2733/2019;

R E S O L V E

Art. 1º. READAPTAR a servidora **Gildete Araujo Rodrigues**, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 1.400, no cargo de Assistente Administrativo, constante da Lei nº 592, de 30 de outubro de 2015, mantendo-se o mesmo Padrão e Referência salarial do cargo de origem.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de agosto do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019

Processo Licitatório nº 862027/2018
Pregão Presencial nº 027/2018
Ata de Registro de Preço nº 005/2019

Objeto: Registro de preço para a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado e eletrodoméstica, para atender as demandas do Município de Guaraí/TO. O Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Guaraí – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º, § 8º, da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento da Ata de Registro de Preço nº 005/2019, de inclusões de dotações orçamentárias.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 5.4.8.243.3020.2.019, 5.4.8.244.3010.2.394 e 5.4.8.244.3010.2.395.

Guaraí – TO, 14 de agosto de 2019.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação
Portaria nº 1.349/2017



TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 862027/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2018
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADO: TP Campos Neto – CNPJ Nº 17.427.644/0001-63

OBJETO: Registro de preço para a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado e eletrodoméstica, para atender as demandas do Município de Guaraí/TO. Inclusões de dotações orçamentárias: 5.4.8.243.3020.2.019, 5.4.8.244.3010.2.394 e 5.4.8.244.3010.2.395, conforme o Primeiro Termo de Apostilamento publicado no DOM do dia 14 de agosto de 2019.

Guaraí - TO, 14 de agosto de 2019.

GUARAÍ-PREV**PORTARIA N.º 008/2019**

“Nomeação dos membros da Comissão de Licitação”

ASra. MEIRYNALVABATISTABARNABE, Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí GUARAÍ-PREV, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 638/2016;

CONSIDERANDO a necessidade instalação da Comissão de Licitação no GUARAÍ-PREV, para análise e montagem de processo licitatório e contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instalada a Comissão de Licitação do GUARAÍ-PREV com a composição dos seguintes membros:

- a) Presidente: Ana Célia Dora da Silva;
- b) Vice-Presidente: Evandro Ferreira de Vasconcelos; e
- c) Membro: Clésia Pulchéria Andrade Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Guaraí – TO, aos 01 de agosto de 2019.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABÉ
Presidente do GUARAÍ-PREV

